



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/4

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
29112018		2018.1451.004		3-EST.		00003		1-ORC.		*****19.521,02	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2018	14	51	02 122 1025 2.112			03	3.3.90.39.86		220	*****15.680,00	
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNPROGE						201800003013629		01/01		*****3.841,02	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS TRIBUTARIOS - IBET										63.104.475/0001-48	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras					
<p>O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, como permite o art. 62, caput, da Lei nº 8.666/93 (LNL), e em atenção ao disposto no mesmo artigo, em seu § 2º, deve-se fazer constar do Empenho os elementos elencados no art. 55, daquele dispositivo legal:</p> <p>CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Estudos Tributários ; IBET, CNPJ nº 63.104.475/0001-48.</p> <p>OBJETO: aquisição de 8 (oito) inscrições para Procuradores do Estado para o "XV Congresso Nacional de Estudos Tributário".</p> <p>MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, I da Lei 8666/93;</p> <p>REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZOS: a vista, a partir do recebimento da Nota de Empenho de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência;</p> <p>PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: R\$ 15.680,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais).</p> <p>A CONTRATADA deverá protocolizar a nota fiscal/fatura.</p> <p>O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a protocolização</p>						

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIF. CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido

45. Valor Líquido do Documento por Extenso	
quinze mil, seiscentos e oitenta reais	

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
ALLEN ANDERSON VIANA Sup. Gestão Plan. Finanças		JOAO FURTADO DE MENDONCA N PROCURADOR-GERAL DO ESTADO			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/4

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
29112018		2018.1451.004		3-EST.		00003		1-ORC.		*****19.521,02	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2018	14	51	02 122 1025 2.112			03	3.3.90.39.86		220	*****15.680,00	
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNPROGE						201800003013629		01/01		*****3.841,02	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS TRIBUTARIOS - IBET										63.104.475/0001-48	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	e aceitação pela CONTRATANTE da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada p elo gestor do contrato e serão creditados na conta-corrente da CONTRATADA; Para efetivação do pagamento, a regularidade fiscal deverá ser comprovad a pelos documentos hábeis ou por meio do Certificado de Registro Cadastral ; CRC, e outros documentos que possam ser considerados pertinentes pela Gerên cia de Finanças da PGE/GO; Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreçõ es, o prazo para pagamento estipulado no parágrafo 2º acima, passará a ser c ontado a partir da data da sua reapresentação. Ocorrendo atraso no pagamento em que a CONTRATADA não tenha concorrido d e alguma forma para o mesmo, a CONTRATADA fará jus a compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios pelo atraso no pagam ento serão calculados pela seguinte fórmula: EM = N x Vp x (I / 365) onde: EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento; N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;					

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido

45. Valor Líquido do Documento por Extenso	
quinze mil, seiscientos e oitenta reais	

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
ALLEN ANDERSON VIANA Sup. Gestão Plan. Finanças		JOAO FURTADO DE MENDONCA N PROCURADOR-GERAL DO ESTADO			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	3/4

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
29112018		2018.1451.004		3-EST.		00003		1-ORC.		*****19.521,02	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2018	14	51	02 122 1025 2.112			03	3.3.90.39.86		220	*****15.680,00	
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNPROGE						201800003013629		01/01		*****3.841,02	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS TRIBUTARIOS - IBET										63.104.475/0001-48	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
----------	-------------------	------------	-----------	-----------	--------------	-----------

Vp = Valor da parcela em atraso;
I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto perdurar pendência em relação à parcela correspondente ou em virtude de penalidade ou inadimplência;

PENALIDADES: pela inexecução do ajuste as partes estarão sujeitas ao que está disposto nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93;

RESCISÃO: em caso de rescisão as partes estarão regidas pelos arts. 77 a 79 da Lei nº 8.666/93;

Os casos omissos serão regidos pela Lei nº 8.666/93;

A CONTRATADA está obrigada a manter, durante toda a execução deste ajuste, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na para a sua escolha.

PDF 2018145100023

Parc	Mês/Ano	Valor Parcela	Parc	Mês/Ano	Valor Parcela
01	11/2018	*****15.680,00			

Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIF. CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		
					*****15.680,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
quinze mil, seiscientos e oitenta reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
ALLEN ANDERSON VIANA Sup. Gestão Plan. Finanças		JOAO FURTADO DE MENDONCA N PROCURADOR-GERAL DO ESTADO			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		

